




## Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

<b>Nome:</b>	ASSOC COM FORCA UN DO BAIR ESTAL
<b>Conta de débito:</b>	1529 / 003 / 00000245-7

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b></p>	<b>02- PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	30/06/2022
	<b>03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	23.850.860/0001-10
	<b>04- CÓDIGO DA RECEITA</b>	0561
	<b>05- NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>06- DATA DE VENCIMENTO</b>	20/07/2022
<b>01- NOME / TELEFONE</b>	<b>07- VALOR DO PRINCIPAL</b>	R\$ 280,45
ACFUBE / (31) 3356-9618	<b>08- VALOR DA MULTA</b>	R\$ 0,00
<p><b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	<b>09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69</b>	R\$ 0,00
	<b>10- VALOR TOTAL</b>	R\$ 280,45
	<b>11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> <b>CEFIC 08072022 152900300000245 00495675</b>	

<b>Identificação da operação:</b>	IR S FOLHA
<b>Data de débito:</b>	08/07/2022
<b>Data/hora da operação:</b>	08/07/2022 15:35:13

<b>Código da operação:</b>	00495675
<b>Chave de segurança:</b>	37VYMWWAG7138LWL

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Quilombo: 0800 725 7474

MINISTERIO DA FAZENDA	02 PERIODO DE APURACAO	30/06/2022
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	03 NUMERO DO CPF OU CNPJ	23.850.860/0001-10
Documento de Arrecadacao de Receitas Federais	04 CODIGO DA RECEITA	0561
D A R F	05 NUMERO DE REFERENCIA	
NOME / TELEFONE	06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2022
ASSOC COMUN FORCA UNIDA DO B ESTALEIRO (31) 3356-9618	07 VALOR DO PRINCIPAL	280,45
ATENÇÃO	08 VALOR DA MULTA	0,00
É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo / contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	09 VALOR DOS JUROS E /OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	280,45
	11 AUTENTICACAO BANCARIA (Somente nas 1a E 2a vias)	

